MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
Av. Ministro Mário Andreazza, 1424 – Distrito Industrial
CEP: 69075-830 - Manaus - AM
(92) 3221-7010 - audit@suframa.gov.br

ANEXO V

Nome: _____

Unidade Administrativa: _____

FATORES A SEREM AVALIADOS	AVALIAÇÕES		
AMBIENTE DE CONTROLE	**GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO**	**GESTOR NÍVEL TÁTICO**	**GESTOR NÍVEL OPERACIONAL**
1. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela área são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da área			
2. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão formalizados.			
3. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos servidores dos diversos níveis da estrutura da área na elaboração dos procedimentos das instruções operacionais			
4. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			
5. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades de competência da área.			
6. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela área.			
7. Os objetivos e metas da área estão formalizados.			
8. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da área.			
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO			

Comentários (medidas para redução dos riscos):

AVALIAÇÃO DE RISCO	GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO	GESTOR NÍVEL OPERACIONAL
9. É prática da área o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			
10. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO			
Comentários (medidas para redução dos riscos):			

PROCEDIMENTOS DE CONTROLE	GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO	GESTOR NÍVEL OPERACIONAL
11. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da área, claramente estabelecidas.			
12. As atividades de controle adotadas pela área são apropriadas, funcionam consistentemente e possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam resultar de sua aplicação.			
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO			
Comentários (medidas para redução dos riscos):			

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO	GESTOR NÍVEL OPERACIONAL
13. A informação relevante para área é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente aos interessados.			
14. As informações consideradas relevantes pela área são de qualidade suficiente para permitir ao pessoal da área tomar as decisões apropriadas.			
15. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da área, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO			
Comentários (medidas para redução dos riscos):			

MONITORAMENTO	GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO	GESTOR NÍVEL OPERACIONAL
16. O sistema de controles internos da área é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			
17. O sistema de controles internos da área tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações realizadas.			
18. O sistema de controles internos da área tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO			
Comentários (medidas para redução dos riscos):			
PONTUAÇÃO TOTAL			

A pontuação correspondente aos itens contemplados em cada fator de risco varia no intervalo de 0 (zero) a 3 (três), considerando as graduações da escala de Likert sem o elemento central. Assim, os pontos serão atribuídos de acordo com a opção assinalada pelo avaliador em cada afirmação, sendo que:

Valores da avaliação
(0) **Concordo totalmente:** significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada;
(1) **Concordo parcialmente:** significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada, porém, em sua maioria;
(2) **Não concordo, parcialmente:** significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada, porém, em sua minoria;
(3) **Não concordo em sua totalidade:** significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da área avaliada.

GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO: Superintendente ou Superintendente-Adjunto;

GESTOR NÍVEL TÁTICO: Coordenador-Geral;

GESTOR NÍVEL OPERACIONAL: Coordenador.